



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

Proc. 018/2026

Fls.: 208

Rubrica

TERMO ADITIVO Nº1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

TERMO ADITIVO Nº1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMDEGUAPI S/A. – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM E a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

COMDEGUAPI S/A – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.833.734/0001-20, com sede à Rua Antônio Dias Guerra, nº 46 Paiol, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Paulo Roberto Lugão da Silva, brasileiro, divorciado, empregado público municipal, portador da carteira nacional de habilitação nº 029.149.346-05 e CPF nº 054.010.007-23, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., situada na Calçada Canopo, nº 11, 02.º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por Renata Nunes Ferreira, cédula de identidade nº 48.537.010-4 e CPF/MF nº 371.237.288-40 resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e, na que couber e não conflitar, pela Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI pela Lei Federal nº 8.078/1990 (C.D.C), pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado, da documentação constante do processo administrativo nº 018/2026 e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, consiste na PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COMDEGUAPI S/A, no Edital da Licitação Presencial SRP nº 17/2024.

Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paiol, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877,
e-mail: conjur@comdeguapi.com.br Te.: (21) 3500-1353

Parágrafo único. A Ata de Registro de Preços nº 02/2025 tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para gerenciamento de combustíveis nos veículos de passeio da frota, conforme especificado no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 10/2024, que é parte integrante da Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

O ÓRGÃO GERENCIADOR E O FORNECEDOR, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições gerais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, **ACORDAM PELA:**

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 POR MAIS 12(DOZE) MESES, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COMDEGUAPI S/A, no Edital de Licitação Presencial SRP nº 10/2024 e no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS QUANTITATIVOS E VALORES:

Ficam **INALTERADOS** os valores do CONTRATO conforme aditados neste Termo Aditivo, sendo certo que a contratante pagará à contratada o preço registrado, nas especificações do objeto, nas quantidades mínimas e máximas de cada item conforme condições ofertadas na(s) proposta(s), a saber:

GRUPO	ITEM	DESC	QTD.	QTD.	VALOR	VALOR	VALOR	DES CO NTO COM DESCON TO	VALOR GLOBAL COM DESCON TO
			MENS AL ESTIM ADA	ANUA L ESTIM ADA	MENSAL ESTIMADO	ANUAL ESTIMADO	GLOBAL ESTIMADO SEM DESCONTO		
1	1	Gasolina Comum	2 800 litros	33 600 litros	R\$ 16 716,00	R\$ 200 592,00	R\$ 333 648,00	2,50 %	R\$ 325 306,80
1	2	Etanol	2 800 litros	33 600 litros	R\$ 11 088,00	R\$ 133 056,00	R\$ 333 648,00	2,50 %	R\$ 325 306,80
1	3	Serviço de gerenciame nto de abastecimen to de veículos	07 unidade s	84 unidade s	DESCONTO TAXA ADM 100%	0,00% não será cobrado nada pela execução do serviço			





COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

Proc. 018/2025
F s.: 410
Rubrica: [assinatura]

		(taxa de administração)							
--	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Parágrafo único. O Valor Global Estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 325.306,80** (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Nos termos da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, a vigência da Ata tem início na data de sua assinatura, a qual, conforme registro da assinatura digital, ocorreu em 04 de fevereiro de 2025, sendo esta considerada, para todos os efeitos legais, a data inicial de vigência.

Parágrafo Primeiro. Dessa forma, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 05 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.

Parágrafo Segundo Esclarece-se que a data de assinatura do presente Termo Aditivo não se confunde com o início de sua vigência, a qual observa, exclusivamente, o término da vigência originalmente pactuada, em estrita conformidade com a Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 02/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução da Ata durante o período prorrogado correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da COMDEGUAPI S/A, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante dos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente **Termo Aditivo** é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEGUAPI S/A, após emissão de parecer favorável da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, no âmbito do Processo Administrativo nº

Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paiol, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877,
e-mail: conjur@comceguapi.com.br, Te.: (21) 3900-1353

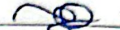
[assinatura]



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

Proc. 018/2026

Fs.: 411

Rubrica: 

018/2026 As despesas decorrentes do presente termo são provenientes de recursos próprios da COMDEGUAPI S/A oriundos dos repasses feitos pela Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Parágrafo único. Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, ccm base no art. 68 da Lei Federal nº 13.303/2016, sendo impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guapimirim/RJ, 30 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA
Diretor Presidente
Mat.: 2301.01



COMDEGUAPI S/A

CNPJ/MF n.º 50.833.734/0001-20

RENATA NUNES
FERREIRA:3712372
8840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2026.02.02 13:47:27
-03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ n.º 05.340.639/0001-30

Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paiol, Guapimirim, RJ, CEP 25.945-877.
e-ma : conjur@comdeguapi.com.br, Tel.: (21) 3500-1353